

2º sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/97

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
PRESIDENTE DA CÂMARA ADQUIRIR
UMA LINHA TELEFÔNICA JUNTO A
TELESP, PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE FERNÃO.

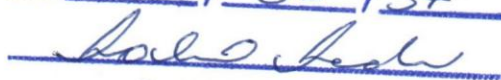
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis, Senhor Laércio Leardini, a adquirir uma Linha Telefônica, junto a TELESP, -Telecomunicações do Estado de São Paulo S/A - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernão.

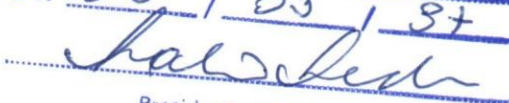
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, serão suportadas por dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de fevereiro de 1.997.


LAÉRCIO LEARDINI
Vereador

6º
APROVADO POR Unanimidade 1ª discussão
EM 03/03/97

Presidente da Câmara

3º
APROVADO POR Unanimidade 2ª discussão
EM 03/03/97

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/97

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
PRESIDENTE DA CÂMARA ADQUIRIR
UMA LINHA TELEFÔNICA JUNTO A
TELESP, PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE FERNÃO.**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis, Senhor Laércio Leardini, a adquirir uma Linha Telefônica, junto a TELESP, -Telecomunicações do Estado de São Paulo S/A - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, serão suportadas por dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de fevereiro de 1.997.



LAÉRCIO LEARDINI

Vereador